



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Atas de registro de preço	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Editais	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 369/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

ENOMEAR a a contar de **01/02/2025**, para exercer a função de **ARTICULADORA DO PROGRAMA DE ALFABETIZA JUNTOS SP**, pela qual fará jus a receber pela Função Comissionada FC - 05, nos termos da Lei Municipal nº 1397/2013,, o (a) servidor (a) **LUCIANA RODRIGUES DE LIMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.26.X.513-1 SSP SP**.

I. Implementação e monitoramento das ações voltadas à alfabetização no município em parceria com a Subsecretaria do Ensino Fundamental e como Articulador do Programa Alfabetiza Juntos SP, meu papel é apoiar a Secretaria de Educação em todas as demandas relacionadas ao programa e as que necessitar, garantindo a implementação eficaz das ações, o acompanhamento pedagógico, a formação de professores e o monitoramento dos resultados.

Acompanhamento Pedagógico

I. Realizar visitas e apoiar os professores e gestores das Unidades Escolares (EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim, EMEF Antônio Félix Gonçalves, EMEIF Sítio São João e EMEIF Fazenda Nova Pontal) na aplicação das estratégias do programa;

II. Acompanhamento e Monitoramento do processo de ensino aprendizagem dos estudantes do Ensino fundamental da rede municipal;

III. Auxiliar no uso de materiais didáticos e formativos fornecidos pelo Alfabetiza Juntos SP;

IV. Monitorar a aplicação das avaliações diagnósticas e formativas.

Formação e Capacitação

I. Organizar e conduzir formações continuadas para Professores e Coordenadores Pedagógicos;

II. Garantir a implementação das metodologias recomendadas pelo programa;

III. Disseminar boas práticas de alfabetização;

IV. Participar das formações do Ensino Fundamental para fortalecer a alfabetização e garantir que as estratégias do programa sejam bem aplicadas.

Monitoramento e Avaliação

I. Acompanhar e monitorar as avaliações externas

“SARESP, SAEB, LEITURA DE FLUÊNCIA, PROL IDEB, CNCA, SIMULADOS E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGENS - FTD;

II. Analisar os resultados das avaliações e sugerir intervenções pedagógicas;

III. Elaborar relatórios sobre o progresso da alfabetização no município.

Articulação e Mobilização

I. Dialogar com a Secretaria Municipal de Educação para garantir o alinhamento das ações;

II. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da alfabetização na idade certa;

III. Promover ações que envolvam famílias no processo de alfabetização.

Apoio na Gestão do Programa

I. Garantir que os materiais didáticos e formativos cheguem às escolas;

II. Auxiliar na organização de eventos e campanhas voltadas à alfabetização;

III. Trabalhar na resolução de dificuldades operacionais que possam surgir.

Demais atividades

I. Integração a equipe GEDU representando a Secretaria de Educação no **PVE - Programa de Valorização da Educação**, juntamente com a Professora de Apoio, para auxiliar nas APMs, PPP das escolas rurais;

II. Auxiliar indiretamente nas medições dos itinerários do Transporte Rural;

III. Auxilia nos textos e registros fotográficos das publicações da Secretaria de Educação;

IV. Acompanhar o diário oficial do município;

V. Comissão de atribuição de classes/aulas;

VI. Articulação nos convênios para captação de recursos no município (SIMEC, TRASFEREGOV, FNDE, ETC);

VII. Demais atividades correlatas solicitadas pela Secretária Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **17** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 422/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

E NOMEAR a a contar de **01/03/2025**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 3 de 17

para exercer a função de **ASSESSOR DE SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS** pela qual fará jus a receber pela Função Comissionada FC - 05, nos termos da Lei Municipal nº 1397/2013, a servidora **ROSELENE JOSE BENVINDO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG N° 43.392.X-5 SSP SP**, com as seguintes atribuições:

I) Auxiliar o Secretário de Licitações e Compras, especialmente receber, registrar e controlar a movimentação dos processos relacionados à realização de procedimentos licitatórios;

II) prestar informação nos procedimentos licitatórios, quando autorizado pelo superior responsável;

III) organizar e manter atualizada a jurisprudência, a legislação ou outras matérias que interessem às atividades da Secretaria;

IV) responsável pela Geração, transmissão e envio de pacotes de dados para o Sistema Audesp - que trata de Licitações e Contrato;

V) realizar as atividades necessárias visando dar celeridade andamento procedimentos licitatórios;

VI) auxiliar na elaboração de documentos e relatórios relacionados com as atividades da secretaria;

VII) auxiliar na tramitação de papéis, documentos, processos e expedientes;

VIII) executar atribuições afins, que forem delegadas pelo superior hierárquico;

IX) cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais e Ordens e Serviço.

A presente portaria de designação para exercício de função comissionada é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do chefe do poder executivo municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor público para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **01/03/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **Março** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 425/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de 28/02/2025 do

cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA FELIX**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 526X221 SSP - PR**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **março** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 426/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de 28/02/2025 do cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** (a) servidor (a) **ELISIANE DE FATIMA PADILHA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 59.882.X-1 SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **março** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 452/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

E **NOMEAR** a contar de **01/03/2025**, para exercer a função de **ASSESSOR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** pela qual fará jus a receber pela Função Comissionada FC - 05, nos termos da Lei Municipal nº 1397/2013, a servidora **FILIPPE NEVES DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG N° 48.933.X-6**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 4 de 17

SSP SP, com as seguintes atribuições:

I. Responsável pela Coordenação Municipal do Bolsa Família na Educação – Projeto Presença / MEC – Ministério da Educação. Responsabilizando-se pelo acompanhamento da frequência escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de extrema pobreza do município de Rosana, realizando a impressão formulário, emissão de ofícios, emissão de guia de protocolo para envio às unidades escolares, acompanhamento, atualização do cadastro de alunos não localizados, pesquisas de matrículas junto à Secretaria Escolar Digital – SED e Educação;

II. Organiza e responde pelo expediente geral da Secretaria de Educação; (1Doc e E-mail Institucional, correspondências impressas, ofícios, atas, cartas, requerimentos, etc.)

III. Responsável pela formalização, acompanhamento da Bolsa-Auxílio Transporte Universitário supervisionado pela Secretária de Educação;

IV. Responsável pela formalização, acompanhamento do Transporte Rural supervisionado pela Secretária de Educação;

I. Gerencia as rotinas administrativas da Secretaria de Educação, sob a supervisão da Secretária de Educação, prestando o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Secretaria;

II. Responsável pelo trâmite de notas fiscais de serviços realizando a emissão de relatórios e encaminhamento para pagamento das notas;

III. Responsável pela documentação de fechamento de folha para pagamento dos profissionais do CIOP que prestam serviços para Secretaria de Educação;

IV. Responsável pela organização e envio ao Recurso Humano da documentação de fechamento de folha das Unidades Escolares e dos servidores da Secretaria de Educação;

V. Responsável em Elaborar questionários, Editais de Atribuição de Classes/Aulas e planilhas administrativas de suporte a Assessoria Pedagógica sempre supervisionado pela Secretária de Educação e Subsecretárias;

VI. Responsável por receber, acompanhar e deliberar no sistema 1doc as solicitações das Unidades Escolares;

VII. Auxílio nos convênios para captação de recursos do município, (SIMEC, TranfereGov, FNDE, etc.);

VIII. Responsável no Sistema de Ponto Ahgora pelo acompanhamento do registro de ponto dos funcionários lotados na Secretaria de Educação (Administrativo/Psicólogos/Assistente Social);

IX. Componente da Equipe de Apoio de Pregões conforme decreto nº: 3.735/2025

X. Integra a equipe Mobilizadora representando a Secretaria de Educação no Programa de Valorização da Educação;

XI. Responsável por formular, corrigir e encaminhar publicações em diário oficial do município, e conferência diária das publicações;

XII. Atendimento ao público em geral na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **01/03/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de **Março** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 453/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ENOMEAR a contar de **01/04/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 23.02** o (a) servidor (a) **ANDERSON GUIMARAES BOA VENTURA,** Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 41.014.X-1 SSP - SP.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dias do mês de **Abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 454/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ENOMEAR a contar de **01/04/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 23.02** o (a) servidor (a) **JOAO ANTONIO MELLO SILVA,** Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 44.289.X-0 SSP - SP.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dias do mês de **Abril** de **2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 5 de 17

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 455/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E.....**NOMEAR** a contar de **01/03/2025** o servidor **Guilherme Aureliano Fernandes de Barros**, portador da cédula de Identidade: 44.X.742 x, para exercer a função de **Gestor Técnico de Procedimentos de Multa Municipais**, a qual fará jus a Função Comissionada FC-04, conforme lei com as seguintes atribuições: I- *administrar, acompanhar e dar andamento aos processos administrativos de multas através do Sistema de Protocolo, nos termos do Decreto Municipal nº 2.769/2017, de 22/08/2017.*; II. *criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos de multa*; III. *analisar e instruir expedientes*; IV - *realizar interface com a Diretoria de Transportes e de Recursos Humanos a fim de identificar os condutores responsáveis pelas infrações de trânsito e viabilizar os descontos dos valores desembolsados pelo Município a título de infração de trânsito*; V. *elaborar relatórios e demonstrativos*; VI. *acompanhar, orientar, avaliar e estimular o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho*; VII. *ordenar, classificar, guardar, conservar e atualizar o acervo da legislação pertinente à Gerência de Trânsito e Transporte*; VIII. *prestar assessoramento à direção superior e às diversas unidades da JARI em assuntos de sua competência*; IX. *observar prazos relacionados ao alcance das metas e objetivos traçados previamente*; X. *Prestar informações ao Tribunal de Contas e órgãos de controle externo, quando requisitadas*; XI. *gerar, redigir e encaminhar processos, comunicações de despacho, ofícios, memorandos e solicitações afetos à Gerência de Trânsito e Transporte*; XII. *arquivar correspondência recebida e expedida*; XIII. *analisar e instruir expedientes administrativos*; XIII. *prestar assessoramento e emitir pareceres referente a mobilidade urbana, a fim de subsidiar o Secretário e JARI na tomada de decisões*; XIV. *analisar e emitir pareceres referentes a mobilidade urbana*; XV. *orientar e coordenar as atividades das divisões e sessões vinculadas*; XVII. *orientar e coordenar a execução de estudos e projetos de engenharia de tráfego e de infraestrutura de transportes*; XVIII. *delegar e distribuir*

tarefas entre as divisões; XIV. *orientar e coordenar a elaboração de projetos e programa de Educação para a Mobilidade*; XV. *submeter ao Secretário de Mobilidade Urbana e ao Chefe do Poder Executivo os assuntos que excedam à sua competência*; e XVI. *auxiliar os membros da JARI na análise e julgamento de recursos interposto por infratores*; XVII. *solicitar ao Setor De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana-DMTTM- quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida*; XVIII - *encaminhar ao Setor De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana-DMTTM- informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente*; XIX. *executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Claudinei Alves Martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 542/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar da data de **02/04/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **ANGELA RODRIGUES MORENO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 7.965.X-1- SSP - PR, e NOMEAR** a partir de **03/04/2025** para o cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 543/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 6 de 17

de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EEXONERAR a contar da data de **02/04/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **JESSYCA REDIVA OLIVEIRA BRITO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 43.392.X-0 - SSP - SP, e NOMEAR** a partir de **03/04/2025** para o cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 544/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EEXONERAR a contar da data de **02/04/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **JOICY IARA ALVES DOS SANTOS BRAZ**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 26.531.X-6 - SSP - SP, e NOMEAR** a partir de **03/04/2025** para o cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 545/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

EEXONERAR a contar da data de **02/04/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **LIDIA DE JESUS FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 38.322.X-2 - SSP - SP, e NOMEAR** a partir de **03/04/2025** para o cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 546/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....EXONERAR a contar de 02/04/2025 do cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** (a) servidor (a) **CAMILA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 16.402.X-21 SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 547/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 7 de 17

**E
S
O
L
V**

ENOMEAR a partir de **01/04/2025** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE OLIVEIRA PINHO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 32.329.X-4 - SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 548/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

ENOMEAR a partir de **01/04/2025** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **ALINE LUZIA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 44.641.X-9 - SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 549/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

ENOMEAR a partir de **01/04/2025** no

cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **GARDENEA ROCHA MESQUITA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 68.455.X-1 - SSP - PA**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 550/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

ENOMEAR a partir de **01/04/2025** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **JESSICA MICHELLE DA SILVA ARAUJO ZAMPOLLO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 47.370.X-2 - SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 551/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

ENOMEAR a partir de **03/04/2025** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT** o (a) servidor (a) **LUZIA APARECIDA TROVÃO ARRUDA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22.X.566 - SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 8 de 17

seus efeitos a data de 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 552/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ENOMEAR a partir de **03/04/2025** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT** o (a) servidor (a) **MARLI ALVES DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 34.467.X-6 - SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 553/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

ENOMEAR a partir de **01/04/2025** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO** o (a) servidor (a) **PRISCILA REDIVA PERES**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N43.392.X-2 - SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 026/2025 - Dispensa (Eletrônica) nº 003/2025.

Objeto: aquisição de produtos de higiene pessoal para atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **10/04/2025** referente à Dispensa (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, no(s) **item(ns) 01, 03, 05, 06 e 07**, com o valor total de **R\$ 18.196,80 (dezoito mil e cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**; - **LOJA LOU ART LTDA**, no(s) **item(ns) 04**, com o valor total de **R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)**; e - **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, no(s) **item(ns) 02**, com o valor total de **R\$ 549,60 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 10 de abril de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0018/2025 - Pregão (Presencial) nº 015/2025.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte funerário de restos mortais humanos até as sedes oficiais de Perícias Médico Legais (IML) de Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 9 de 17

Venceslau/SP (ida e volta) e do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de Presidente Prudente/SP (ida e volta), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **10/04/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ELIAS FELIX, conforme segue: item 01 - R\$ 1,19. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 10 de abril de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 009/2022.

Processo nº 020/2022 - Pregão (Presencial) nº 013/2022.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software com atualização (locação) para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Demandanet Desenvolvimento de Softwares Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Data da assinatura: 28/03/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9063/2025

Processo nº 0019/2025 - Pregão (Presencial) nº 014/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum (H-X), para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12

(doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0019/2025 - Pregão (Presencial) nº 014/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, conforme segue: item 24 - R\$ 12,50; item 27 - R\$ 11,30; item 34 - R\$ 75,90; item 36 - R\$ 8,80; item 37 - R\$ 16,90; item 40 - R\$ 13,25; item 48 - R\$ 179,50; item 59 - R\$ 161,49; item 64 - R\$ 233,50; item 87 - R\$ 82,17; item 96 - R\$ 135,00; item 119 - R\$ 79,72; item 155 - R\$ 104,47; item 216 - R\$ 44,80.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 10/04/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9064/2025

Processo nº 0019/2025 - Pregão (Presencial) nº 014/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum (H-X), para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0019/2025 - Pregão (Presencial) nº 014/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): FONTANA FARMÁCIA LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 47,30; item 03 - R\$ 9,20; item 16 - R\$ 270,00; item 18 - R\$ 148,97; item 19 - R\$ 109,50; item 20 - R\$ 79,00; item 22 - R\$ 185,97; item 25 - R\$ 8,62; item 26 - R\$ 12,54; item 41 - R\$ 129,15; item 45 - R\$ 19,00; item 46 - R\$ 13,00; item 49 - R\$ 42,98; item 51 - R\$ 8,00; item 54 - R\$ 79,99; item 58 - R\$ 26,60; item 61 - R\$ 36,00; item 63 - R\$ 21,98; item 66 - R\$ 61,20; item 67 - R\$ 73,98; item 68 - R\$ 10,00; item 69 - R\$ 7,26; item 70 - R\$ 72,65; item 75 - R\$ 30,48; item 77 - R\$ 33,50; item 78 - R\$ 37,17; item 80 - R\$ 27,99; item 85 - R\$ 107,00; item 90 - R\$ 17,00; item 91 - R\$ 70,50; item 92 - R\$ 64,10; item 97 - R\$ 54,30; item 99 - R\$ 41,89; item 102 - R\$ 85,20; item 103 - R\$ 72,00; item



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 10 de 17

105 - R\$ 127,59; item 106 - R\$ 65,00; item 107 - R\$ 99,79; item 112 - R\$ 94,69; item 113 - R\$ 51,00; item 115 - R\$ 114,99; item 116 - R\$ 164,00; item 117 - R\$ 52,50; item 121 - R\$ 31,50; item 122 - R\$ 2.489,99; item 125 - R\$ 71,50; item 129 - R\$ 79,00; item 130 - R\$ 32.299,98; item 132 - R\$ 319,97; item 133 - R\$ 316,97; item 134 - R\$ 88,99; item 136 - R\$ 69,00; item 137 - R\$ 110,00; item 144 - R\$ 190,00; item 145 - R\$ 190,00; item 146 - R\$ 164,99; item 148 - R\$ 42,40; item 149 - R\$ 213,96; item 150 - R\$ 46,15; item 152 - R\$ 85,00; item 162 - R\$ 86,00; item 163 - R\$ 70,99; item 168 - R\$ 89,30; item 169 - R\$ 118,00; item 170 - R\$ 19,99; item 171 - R\$ 140,00; item 173 - R\$ 88,00; item 174 - R\$ 87,97; item 177 - R\$ 90,62; item 178 - R\$ 87,97; item 179 - R\$ 87,00; item 185 - R\$ 136,00; item 187 - R\$ 30,84; item 189 - R\$ 3,90; item 190 - R\$ 57,99; item 191 - R\$ 55,00; item 195 - R\$ 61,26; item 196 - R\$ 150,00; item 198 - R\$ 45,49; item 199 - R\$ 44,00; item 200 - R\$ 89,00; item 201 - R\$ 33,47; item 202 - R\$ 48,49; item 203 - R\$ 22,40; item 204 - R\$ 61,26; item 205 - R\$ 57,87; item 206 - R\$ 100,60; item 207 - R\$ 89,99; item 208 - R\$ 94,00; item 209 - R\$ 15,00; item 210 - R\$ 118,18; item 214 - R\$ 88,49; item 218 - R\$ 49,49; item 220 - R\$ 15,00; item 221 - R\$ 40,00; item 222 - R\$ 43,06; item 223 - R\$ 11,99; item 225 - R\$ 19,74; item 227 - R\$ 23,15; item 229 - R\$ 22,55; item 237 - R\$ 342,00; item 238 - R\$ 306,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 10/04/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9065/2025

Processo nº 0019/2025 - Pregão (Presencial) nº 014/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum (H-X), para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0019/2025 - Pregão (Presencial) nº 014/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **CIRÚRGICA E DROGARIA VIANA LTDA**, conforme

segue: item 29 - R\$ 40,90; item 30 - R\$ 23,90; item 81 - R\$ 27,98; item 82 - R\$ 40,00; item 86 - R\$ 39,90; item 88 - R\$ 5,98; item 89 - R\$ 9,00; item 111 - R\$ 14,90; item 120 - R\$ 19,10; item 123 - R\$ 23,90; item 124 - R\$ 24,90; item 127 - R\$ 10,04; item 138 - R\$ 39,00; item 139 - R\$ 42,00; item 157 - R\$ 9,00; item 165 - R\$ 10,14; item 166 - R\$ 10,14; item 183 - R\$ 33,00; item 193 - R\$ 15,00; item 224 - R\$ 56,00; item 228 - R\$ 9,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 10/04/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 11 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	30,84
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	6.260.320,84
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	1.603.168,10
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	20.302.091,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 12 de 17



Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	30,70
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	3.677.409,58
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	2.353.388,25
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	20.302.091,97
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	323.076,76
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	5.017.949,68
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	2.712.970,08
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	187.829,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 13 de 17



Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	1.961.702,66
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	38.515.383,54
	Despesa Liquidada até o Bimestre	19.638.625,60
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	124.864.717,67
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	0,00
	Receita Realizada até o Bimestre	0,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-12.047.311,91
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	1.889.779,33
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	223.128,65
	Pagamentos até o Bimestre	1.274.808,57
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	3.176.626,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 14 de 17



Prefeitura Municipal de Rosana

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				143.079.000,00	143.079.000,00	23.668.469,28	24.688.987,40	118.390.012,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				13.923.000,00	13.923.000,00	1.613.312,98	1.932.055,17	11.990.944,83
CONTRIBUIÇÕES				1.801.000,00	1.801.000,00	306.335,51	219.173,76	1.581.826,24
RECEITA PATRIMONIAL				2.424.000,00	2.424.000,00	173.358,76	216.760,20	2.207.239,80
RECEITA DE SERVIÇOS				19.000,00	19.000,00	2.907,07	1,00	18.999,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				121.341.000,00	121.341.000,00	21.336.856,18	22.296.175,35	99.044.824,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				3.571.000,00	3.571.000,00	235.698,78	24.821,92	3.546.178,08
RECEITAS DE CAPITAL				12.341.000,00	12.341.000,00	1.614.906,05	588.750,44	11.752.249,56
ALIENAÇÃO DE BENS				4.152.000,00	4.152.000,00	358.666,66	0,00	4.152.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				5.123.000,00	5.123.000,00	858.000,00	0,00	5.123.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				3.066.000,00	3.066.000,00	398.239,39	588.750,44	2.477.249,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				19.420.000,00	19.420.000,00	3.492.380,26	3.677.409,58	15.742.590,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				136.000.000,00	136.000.000,00	21.790.995,07	21.600.328,26	114.399.671,74
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				136.000.000,00	136.000.000,00	21.790.995,07	21.600.328,26	114.399.671,74
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				136.000.000,00	136.000.000,00	21.790.995,07	21.600.328,26	114.399.671,74

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	128.582.000,00	3.445.000,00	132.027.000,00	37.205.693,74	19.471.336,65	17.291.661,21	94.821.306,26	17.734.357,09	2.179.675,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.855.000,00	110.000,00	70.965.000,00	16.768.904,02	11.251.642,45	10.632.841,47	54.196.095,98	5.517.261,57	618.800,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.725.000,00	3.335.000,00	61.060.000,00	20.436.789,72	8.219.694,20	6.658.819,74	40.623.210,28	12.217.095,52	1.560.874,46
DESPESAS DE CAPITAL	5.870.000,00	44.000,00	5.914.000,00	1.309.689,80	167.288,95	118.587,30	4.604.310,20	1.142.400,85	48.701,65
INVESTIMENTOS	3.850.000,00	44.000,00	3.894.000,00	35.689,80	29.389,80	16.030,80	3.858.310,20	6.300,00	13.359,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.274.000,00	137.899,15	102.556,50	746.000,00	1.136.100,85	35.342,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.548.000,00	0,00	1.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	136.000.000,00	3.489.000,00	139.489.000,00	38.515.383,54	19.638.625,60	17.410.248,51	99.425.616,46	18.876.757,94	2.228.377,09
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	136.000.000,00	3.489.000,00	139.489.000,00	38.515.383,54	19.638.625,60	17.410.248,51	99.425.616,46	18.876.757,94	2.228.377,09
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.702,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	136.000.000,00	3.489.000,00	139.489.000,00	38.515.383,54	21.600.328,26	17.410.248,51	99.425.616,46	18.876.757,94	2.228.377,09

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

THIAGO FEITOSA DOS SANTOS
Controle Interno

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 15 de 17

Editais

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE GESTORAS DAS UNIDADES
ESCOLARES – MANDATO TAMPÃO 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 3.660/2023, expede o seguinte **EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO**:

1. DIVULGA o Resultado Definitivo:

1.1 EMEIEF SÍTIO SÃO JOÃO

CARGO: Diretor de Gestão Escolar

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	0

Votos Válidos

Candidata Hilda Souza da Silva	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	06	70	420
voto discente (peso 15)	05	15	75
voto funcionário (peso 15)	02	15	30
totalização	13		525

RESULTADO: Eleita a Candidata Hilda Souza da Silva.

1.2 EMEI TAINARA BAIRRO MAYER

CARGO: Coordenador Escolar de Apoio Pedagógico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 16 de 17

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	1
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	1

Votos Válidos

Candidata Cristina Sueli Mazzin Ozorio Santos	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	20	70	1400
voto discente (peso 15)	30	15	450
voto funcionário (peso 15)	6	15	90
totalização	56		1940

RESULTADO: Eleita a Candidata Cristina Sueli Mazzin Ozorio Santos.

1.3 EMEF ANTONIO FÉLIX GONÇALVES

CARGO: Coordenador Escolar de Apoio Pedagógico

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	0

Votos Válidos

Candidata Amanda Tosta Dias Flauzino	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	08	70	560
voto discente (peso 15)	18	15	270
voto funcionário (peso 15)	12	15	180
totalização	38		1010

Candidata Maria Salete Florentino	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	02	70	140
voto discente (peso 15)	06	15	90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1466

Página 17 de 17

voto funcionário (peso 15)	03	15	45
totalização	11		275

Candidata Valéria Bacelar de Matos Brandão	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	12	70	840
voto discente (peso 15)	11	15	165
voto funcionário (peso 15)	01	15	15
totalização	24		1020

RESULTADO: Eleita a Candidata Valéria Bacelar de Matos Brandão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 11 de abril de 2025.


Joelma Gimenes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8b95-c4f6-d57a-8bd6-89



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1466, ano VII, veiculado em 11 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 11/04/2025 às 10:58:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b95-c4f6-d57a-8bd6-89>